



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: 2021

Matrícula Nº: 147.590
(cento e quarenta e sete mil e quinhentos e noventa)

Ficha 1
Data: 23 de Julho de 2021

Identificação do Imóvel: **APARTAMENTO Nº 103**, localizado no pavimento térreo, do Bloco 3-A, vinculado à **VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº 021**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS DE SINTRA**, situado na Rua Rodney Brasil Machado, nº 59, Bairro Sertão do Maruim, neste Município e Comarca de São José/SC, com as seguintes características: área real privativa de 46,1500m², área real comum de 4,3836m² perfazendo 50,5336m² de área real total, ocupando 0,249754% ou 51,957446m² de fração ideal do terreno. O terreno onde se assenta o referido residencial é designado pela Área 03, do desmembramento aprovado pela PMSJ sob o protocolo nº 13856/2017, em 06/09/2017, e possui a área total de 20.803,448m².

PROPRIETÁRIA: GISELE RENATA PEREIRA DA SILVA, portadora da C.I. nº MG17350818 SSP/MG, inscrita no CPF nº 126.116.716-30, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/12/1992, residente e domiciliada na Avenida Dario da Silva Mattos, 85, Aririu, Palhoça/SC, a qual não declara viver em união estável.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 140.176 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. Protocolo: 298.788 de 30 de junho de 2021. Emolumentos: R\$ 8,55. Escrevente Autorizada Mariana Rezende.

AV.1/147.590, em 23 de Julho de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

O imóvel objeto desta matrícula encontra-se **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, pelo valor de R\$ 84.083,21, conforme **R.506** da matrícula nº **140.176**. Protocolo: 298.788 de 30 de Junho de 2021. Emolumentos: Não incidentes. Selo de fiscalização: GEH75272-9XB4; R\$ 2,82. Escrevente Autorizada Mariana Rezende.

AV.2/147.590, 25 de março de 2025. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **04.01.326.0608.01.051**, conforme comprova a guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 785/2025. Protocolo: 356.679 de 05 de março de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ do ato: R\$ 27,07, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 5,96. Selo de fiscalização: HKE13988-8QBT.

Assinado eletronicamente por Daniel Lorenzetti - Escrevente Substituto.

AV.3/147.590, 25 de março de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

PROPRIETÁRIO CONSOLIDADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Valor do imóvel para venda em leilão público constante no contrato de R\$ 136.300,00, atualizado para R\$ 184.576,83, conforme art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, e art. 76, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 755, de 26/12/19. ITBI: recolhido mediante a guia nº 785/2025, no valor de R\$ 4.280,56, pela avaliação fiscal de R\$ 241.027,97, em data de 18/02/2025, na Caixa Econômica Federal, autenticação nº 0128, que fica arquivada neste Ofício. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 356.679 de 05 de março de 2025. Emolumentos: R\$ 550,49. FRJ do ato: R\$ 125,11, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 27,52. Selo de fiscalização: HKE13989-R2YD, HKE13990-YDK0.

Assinado eletronicamente por Daniel Lorenzetti - Escrevente Substituto.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPVD2-6WEHF-4MUHE-Z9BGK>



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia da matrícula nº **147.590**, datada de 25 de março de 2025, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1ª. da Lei 6.015/73.

São José/SC, 27 de março de 2025

Documento assinado digitalmente por CRISTHIAN ANDREY MARTINS
(118.613.519-09)

Emolumentos:

1. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula - Pós Registro R\$0,00

ISS: R\$0,00

FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:

até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos

Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Total: R\$ 855,25



A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias (Art.769 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Santa Catarina).